

**EDITAL ICN/UFLA Nº 002/2022**

**04 de fevereiro de 2022**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	04/02/2022
1ª fase de inscrições	04/02/2022 a 17/02/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	18 a 19/02/2022
Divulgação da lista de inscritos	21/02/2022
Eleição	22/02/2022
Resultado preliminar	23/02/2022
Recurso	24/02/2022
Resultado final	28/02/2021

A Diretora pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA constante na Resolução CUNI Nº 036/2020, ao inciso I do Art. 169 do Regimento Geral, constante na Resolução CUNI Nº 017/2021, e ao Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI Nº 013/2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em **Engenharia Física**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2.** As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI Nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Engenharia Física será em 28 de março de 2022 ou, em caso de férias do docente eleito, no dia útil

subsequente ao término do período de férias.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Física** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI Nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) pertençam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o **Departamento de Física (DFI-UFLA)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: de **4 a 17 de fevereiro de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: de **18 a 19 de fevereiro de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de

documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

**4.2.** Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **22 de fevereiro de 2022**, de 8h às 22h.

**4.3.** Anteriormente à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

**4.4.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI Nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2021, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

**4.5.** A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia útil posterior ao de realização da eleição.

**4.6.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**4.7.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

**4.8.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

**4.9.** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora do ICN.

**4.10.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **24 de fevereiro de 2022**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**4.11.** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **28 de fevereiro de 2022**.

**4.12.** O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora do ICN, à Pró-reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

**Lavras, 04 de fevereiro de 2022.**



**ELAINE APARECIDA DE SOUZA**  
**Diretora Pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais de Lavras**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA

Nome:	
CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 002/2022/ICN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

ESCRUTINADORA OBSERVAÇÃO:

Data: //

Data: //

Assinatura do Presidente da Comissão

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO

**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICN Nº 094, de 3 de fevereiro de 2022:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Luiz Cleber Tavares de Brito	Docente (Presidente)	DFI/ICN
Flávio Augusto de Melo Marques	Docente	DFI/ICN
Gabriel Antônio Cereda de Melo	Servidor Técnico-administrativo	SI/ICN

### ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2021, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Física, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

<b>Docentes alocados</b>	<b>Departamento do docente alocado</b>
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI/ICN
CAMILA SILVA BREY GIL	DEG/EENG
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	DEG/EENG
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GILSON DALLABONA	DFI/ICN
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
ISABELE CRISTINA BICALHO	DEG/EENG
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DFI/ICN
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL	DFI/ICN
LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES/ICET
MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI/ICN
ONOFRE ROJAS SANTOS	DFI/ICN

PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS	DAE/FCSA
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO	DAE/FCSA
RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE	DMM/ICET
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
THAIS PRESSES MENDES	DMM/ICET



**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA (COORDENADOR)	DFI/ICN
JÚLIO CÉSAR UGUCIONI (COORDENADOR ADJUNTO)	DFI/ICN
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
JULIANO ELVIS DE OLIVEIRA	DEG/EENG
HELVÉCIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
DIEGO CARDOSO FUZATTO (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	DFI/ICN
JOÃO VITOR PEREIRA DE PAULA (DISCENTE)	

**ANEXO V**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

<b>Docente</b>	<b>Lotação</b>
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA (PRESIDENTE)	DFI/ICN
ANGÉLICA SOUZA DA MATA	DFI/ICN
LEONILSON KYIOSHI SATO DE HERVAL	DFI/ICN
RODRIGO SANTOS BÚFALO	DFI/ICN
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADÃO	DEG/EENG
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS	DMM/ICET